

CONCURSO “BasketArt”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Preâmbulo

O Município da Póvoa de Lanhoso, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Basquetebol, com a medida “3x3 BASKETART LEVAR O BASTEBOL MAIS LONGE”, tornou-se parceiro da Federação Portuguesa de Basquetebol. Esta parceria consiste no combate ao sedentarismo e promoção de hábitos saudáveis de vida dos seus habitantes através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos: o 3x3 que começa a afirmar-se como uma categoria de excelência no quadro da FIBA , jogo a desenvolver um projeto exterior e urbano, decorado segundo um padrão de **Street Art** (por ex. com pinturas em grafiti) executado por artistas locais.

Esta iniciativa tem como objectivo facilitar o acesso das populações e melhorar zonas urbanas, tonando-as atractivas para que tenham hábitos de vida saudável, estimulando uma regular prática desportiva, diversificar as respostas desportivas em articulação com a **arte urbana** num exercício de **promoção de talentos artísticos locais**.

Com o presente documento, definem-se as normas de funcionamento do passatempo “BasketArt”.

Artigo 1.º

Objeto e finalidade

- 1.** As presentes normas disciplinam a organização e funcionamento do Concurso “BasketArt”, doravante designado por Concurso.
- 2.** A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, doravante designada por CMPL.
- 3.** O concurso destina-se a todos os povoenses residentes no concelho e tem como finalidade, desafiar a criatividade dos participantes e estimular a realização para um projeto urbano exterior seguindo um padrão de street Art (por ex. com pinturas em grafiti).
- 4.** O presente regulamento estabelece as normas do Concurso “BasketArt” da Póvoa de Lanhoso.

Artigo 2.º

Condições de Participação

1. A participação no concurso é gratuita e dirigida aos habitantes residentes no Concelho da Póvoa de Lanhoso, com perfil na rede social Facebook. Caso os participantes sejam menores e não tenham conta criada na rede social Facebook, estas podem participar com recurso à conta Facebook dos seus pais.
2. São admitidas a concurso as pessoas singulares que apresentem o seu projeto devidamente enquadradas com a temática: Basket e Street Art (arte urbana). Assim sendo, serão excluídas todos os projetos que não se enquadram com esta temática. E com as condições apresentadas no ponto 3 deste artigo.
3. O concurso “Basket” contempla as seguintes condições:
 - 3.1 – O projeto deve seguir a temática: Basket e Street Art (arte urbana);
 - 3.2 – O projeto Vencedor terá de realizar a obra (segue exemplo no ver anexo 1) num recinto de jogo da modalidade Street Basket, situado rua Neuves Maison 4830-550 Póvoa de Lanhoso (coordenadas: ETRS89 TM06 é: X: -11273,28134; Y: 211559,70437). O local e medidas da área de jogo seguem no anexo 2 e 3.
4. Devem ser submetidas imagens a concurso (que permita uma boa e ampla análise), tendo como tamanho mínimo 1MB. As imagens devem ser enviadas por via eletrónica através do seguinte endereço: desporto@mun-planhoso.pt. No corpo do e-mail deve conter os seguintes dados do participante: nome completo, morada, data de nascimento e contacto telefónico.
5. A organização irá publicar na página Facebook do Município da Póvoa de Lanhoso apenas uma das imagens enviadas, para ser submetida a votação (sendo escolhida a que permita uma melhor análise visual).
6. A data limite para submissão dos projetos é o dia 15 maio (23h59);
7. Ao participar no Concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento;
8. Os elementos da organização estão impedidos de participar no presente concurso.

Artigo 3.º

Votação

1. O público em geral elege a seu projeto Street Art preferido. Cada gosto equivale a 1 ponto na avaliação dos projetos. A votação no Facebook acontece entre os dias 17 de maio a 24 de maio (até às 23h59m).

2. Cada participante, depois de cumprir os requisitos previstos no artigo anterior, pode apelar ao voto na imagem que foi submetida a concurso.
3. Os(as) utilizadores(as) da rede social Facebook podem votar em todos os projetos dos participantes.
4. Apenas serão contabilizadas as reações 'gosto' na publicação do Município da Póvoa de Lanhoso. As restantes reações (Adoro, Riso, Surpresa, Tristeza ou Ira) não serão contabilizadas com vista à eleição do vencedor.
5. Qualquer anomalia detetada pela organização ou desvio às presentes normas, levará à desqualificação do autor do projeto em questão.
6. Em caso de empate no número de reações, será decidido pela organização.

Artigo 4.º

Prémios

1. Será atribuído um único prémio ao vencedor do concurso. O Prémio atribuir é:
 - criação e exposição do seu projeto num recinto desportivo do concelho, identificado no anexo 2.
 - 250,00€ (Duzentos e cinquenta euros);
2. O valor de prémio é obrigatoriamente convertido em compras a realizar nos estabelecimentos comerciais do concelho, e será restituído mediante apresentação de fatura, junto dos serviços de contabilidade da CMPL, onde conste o diploma de classificação do concurso.
3. Na situação de existir uma só candidatura e verificando o cumprimento das normas de funcionamento do concurso, nomeadamente o artigo 6º esse projeto fica o automaticamente designado o vencedor deste concurso "BasKetArt".

Artigo 5.º

Calendário

O concurso realizar-se-á de 26 de abril a 15 de junho de 2021 de acordo com a seguinte calendarização:

- a) Período de criação e envio: 26 de abril a 15 de maio;
- b) Período de votação: 17 de maio a 24 de maio;
- c) Divulgação do Vencedor: 25 de maio;
- d) Cerimónia de entrega dos Prémios: dia 26 maio
- e) Realização da obra: a definir com a organização.

Artigo 6.º

CrITÉRIOS de avaliação da candidatura

Os critérios de avaliação da candidatura ao projeto BasketArt a concurso serão:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Adequação ao tema – Arte de Rua + modalidade Basket;
- c) Harmonia e estética do conjunto;

Artigo 7.º

Decisão

A organização contabiliza, no dia 25 de maio às 00h00 o número de gostos colocados, na página do Facebook do Município de cada projeto em concurso e regista os dados no impresso identificado no anexo 4.

Artigo 8.º

Entrega dos prémios

O prémio será entregues no dia 26 de maio, em horário e local a divulgar.

Artigo 9.º

Alteração e revisão

As presentes normas poderão ser objeto de revisão ou alteração sempre que a CMPL o julgue necessário.

Artigo 10.º

Omissões e interpretações

1. As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Organização do Concurso.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Artigo 11.º

Afixação e entrada em vigor

As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação pelos meios tidos por convenientes e adequados pela CMPL.